



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 093.07.2026

Santo André, 22 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Comunica Veto Total.

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 66/2026**, referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 4, de 2026, ao Projeto de Lei CM nº 114, de 2025, que dispõe sobre a proibição da exploração econômica não autorizada, da reserva de vagas e da cobrança por uso de áreas de estacionamento em vias e logradouros públicos no âmbito do Município de Santo André, estabelece sanções administrativas, e dá outras providências.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o veto total ao autógrafo apresentado, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme dispõe o § 1º do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André